

Secretaria Executiva da
Infância e Juventude

ATO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CMDCA 01/2026

CONSIDERANDO o disposto dado pelo §4º, do artigo 27, da lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO os dispostos dado pelo artigo 36, do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

CONSIDERANDO o disposto dado pelo item 20, do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026,

PUBLICA-SE, A RELAÇÃO DE RECURSOS impetrados pelas OSCs interessadas contra resultado preliminar expedido pela Comissão de Avaliação de Gestão de Projetos datado em 05/10/2026, através da Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) nº 3096.

I – RECURSOS PROTOCOLADOS:

- a) GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE – Recurso de Protocolo nº 78, de 08/10/2026;
- b) ONG SEMENTINHA DO BEM - Recurso de Protocolo nº 79, de 08/10/2026;
- c) INSTITUTO TERCEIRO SETOR – Recurso de Protocolo nº 80, de 08/10/2026;
- d) ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO – Recurso de Protocolo nº 81, de 09/10/2026;
- e) INSTITUTO ABDA - Recurso de Protocolo nº 82, de 09/10/2026;
- f) CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “CEDECA – OSASCO” - Recurso de Protocolo nº 83, de 09/10/2026;
- g) COMUNIDADE IMPACTO - Recurso de Protocolo nº 84, de 09/10/2026;
- h) INSTITUTO KARAN - Recurso de Protocolo nº 85, de 13/10/2026;
- i) INSTITUTO JEREMIAS DE OLIVEIRA FRANCO - Recurso de Protocolo nº 86, de 13/10/2026;
- j) PROJETO PRODUTO DA VILA - Recurso de Protocolo nº 87, de 13/10/2026;
- k) INSTITUTO ANGÉLIKA DE HIDROTERAPIA E ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, Recurso de Protocolo nº 88, de 13/10/2026;
- l) INSTITUTO EDUCACIONAL TESLA, Recurso de Protocolo nº 89, de 13/10/2026;
- m) INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL, Recurso de Protocolo nº 90, de 13/10/2026;
- n) OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, Recurso de Protocolo nº 91, de 13/10/2026;
- o) ASSOCIAÇÃO PROJOV, Recurso de Protocolo nº 92, de 13/10/2026;
- p) INSTITUTO COLINAS, Recurso de Protocolo nº 93, de 13/10/2026;
- q) INSTITUTO CECILAR, Recurso de Protocolo nº 94, de 13/10/2026;



Secretaria Executiva da
Infância e Juventude



- r) ASSOCIAÇÃO PRÓ-FAMÍLIA, Recurso de Protocolo nº 95, de 13/10/2026;
- s) ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRUZ AZUL DE OSASCO E REGIÃO, Recurso de Protocolo nº 96, de 13/10/2026;
- t) INSTITUTO HATUS, Recurso de Protocolo nº 97, de 13/10/2026;

II – DO OFERECIMENTO AO PRAZO DE CONTRARRAZÕES

Fica estabelecido o período, para quem assim o desejar, de apresentação de contrarrazões aos recursos interpostos ao resultado preliminar dado pelo Edital CMDCA 01/2026, compreendido entre as datas de 16 a 22 de outubro de 2026, em dias úteis, a ser protocolado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sito à R. Fiorino Beltrano, 77 - Centro, Osasco - SP, 06097-040- no horário das 9 (nove) horas às 16 (dezesesseis) horas.

III – DO PEDIDO DE VISTAS:

Fica estabelecido que, no mesmo prazo de oferecimento de contrarrazões, seja garantida vistas às OSCs interessadas aos recursos impetrados, para que possam ser alvo de apresentação de contrarrazões, junto à sede do CMDCA, desde que realizado pedido prévio através do e-mail ESCLARECE.EDITALCMDCA26.SEIJ@OSASCO.SP.GOV.BR, nos termos do item 9.7, do Edital CMDCA nº 01/2026.

Osasco, 15 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

DIEGO MUNIZ BARCELA

Coordenador da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos - CMDCA